



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000163

DECRETO Nº 11.228 , DE 29 DE MARÇO 2007

Dispõe sobre retificação do cadastro de nº 3/00.548/00 constante do Decreto 9.279, de 11 de janeiro de 2001

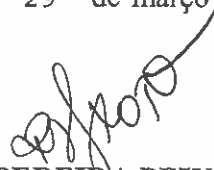
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 33.849/00,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o cadastro de banca no Mercado Municipal de nº 3/00.0548/00 para 3/00.147/00, constante do art. 1º do Decreto nº 9.279, de 11 de janeiro de 2001, que autoriza a transferência de permissão de uso de banca no Mercado Municipal para o Sr. Gilson Hideki Fujimoto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de março de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 29 de março de 2007.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA